



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>
seman@tre-se.jus.br (79) 3209-8664

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação

UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
SEMAN	LUCIANO JOSÉ ANDRADE MELO	8864

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / **2.** Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / **3.** Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

ITEM	CÓDIGO SIASG (catmat ou catser)	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1		Bateria Recarregável 3,6V Lithium ION - DTR620	UN	08

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
ITEM 1		
1.MULTI RADIUS DO BRASIL LTDA	(79) 3023-2355	comercial@multiradius.com.br
2.		
3.		

VALOR ESTIMADO: 4.160,00 (quatro mil, cento e sessenta reais)

PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO: 15 (quinze) dias úteis

CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada tópico separadamente):

1. Finalidade: Aquisição de baterias de Li-ion para os rádios comunicadores digitais portáteis da Marca Motorola DTR 620, com no mínimo 1.450 mAh, utilizados pelos terceirizados da SEMAN e pelos servidores do NSO.
2. Necessidade: Realizar a troca das baterias dos rádios tendo em vista que não mais funcionam.
3. Benefícios para a Instituição: Os rádios portáteis são muito utilizados pelos terceirizados da SEMAN e pelos agentes de Polícia Judicial do NSO, sendo imprescindíveis para a comunicação eficiente entre os servidores e terceirizados, contribuindo para a eficiência na execução das atividades das 02 unidades.

FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COMAC): Dispensa de Licitação

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso): Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira.

APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL?	SIM		NÃO	X
INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	SIM		NÃO	X
A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?	SIM	X	NÃO	

OBSERVAÇÕES:

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):

INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO JOSÉ ANDRADE MELO, Chefe de Seção**, em 06/10/2022, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ALEJANDRA PÉREZ DE MACHADO, Coordenador(a)**, em 06/10/2022, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
informando o código verificador **1263407** e o código CRC **D73632E9**.

0018245-47.2022.6.25.8000

1263407v6